



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

26ª VARA CRIMINAL

Rua Abrahão Ribeiro, Nº 313, Sala 1-768 / 1-769, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: (11) 2868-7149, São Paulo-SP - E-mail:

upj25a28barrafunda@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

MATHEUS EMANUEL TEIXEIRA SILVA, Escrevente Técnico Judiciário do Unidade de Processamento Judicial da 25ª a 28ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0032737-86.2012.8.26.0050 - Ordem nº 2012/000508 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Crimes contra a Honra, em que figura como Denunciado **VALDIRENE APARECIDA MARCHIORI**, Brasileira, CPF 869.119.379-49, pai Benedito de Marchiori, mãe Vera Lucia de Marchiori, Nascido/Nascida 05/11/1974, de cor Branco, natural de Arapongas - PR, com endereço à Rua Haddock Lobo, 1725, Cerqueira Cesar, CEP 01414-003, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **13/04/2012**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**

Histórico da Parte **VALDIRENE APARECIDA MARCHIORI**

10/02/2012 - Data do Fato

28/03/2012 - Oferecida a Queixa-Crime - Art. 138 "caput" e Art. 139 "caput" e Art. 140 "caput" todos do(a) CP

18/01/2013 - Recebida a Queixa-Crime - Art. 138 "caput" e Art. 139 "caput" e Art. 140 "caput" todos do(a) CP

24/04/2014 - Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP

02/05/2014 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Extinção da Punibilidade

28/01/2015 - Baixa da Parte

Situação Processual: **PROCESSO EXTINTO – ARQUIVADO.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 12 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**